

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 34/17

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo de Salmourão, sugerindo que seja feita uma verificação entre as funções atuais dos servidores da prefeitura e as funções em que se exige o pagamento do adicional de insalubridade e que se verifique o direito ou não do pagamento do adicional de insalubridade aos funcionários.

Justificativa:

Senhor Prefeito:

Tenho recebido reclamação de funcionários que alegam ter direito ao adicional de insalubridade e que não o estão recebendo. Acredito que uma verificação deste assunto junto ao setor de recursos humanos e jurídico será importante para garantir os direitos tanto do município quanto dos funcionários e, com certeza, evitará problemas judiciais futuros.

Câmara Municipal de Salmourão, 27 de março de 2017.

Leandro de Paula
Presidente